

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO  
(Aprovado na reunião do Colegiado em 23/12/2021)

**EDITAL Nº 02/2021 – PPHTur**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2022.1 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

**1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1** Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (ver Anexo A).

**Parágrafo Único** – Não serão oferecidas vagas nas disciplinas obrigatórias para o aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

**1.2** A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina (ver Anexo A).

**1.3** A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

**1.4** A condição de aluno especial permite que o mesmo curse, no máximo, oito créditos, sendo, no máximo, duas disciplinas por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa.

**1.5** A inscrição como aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur, no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
- c) Cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios;
- d) Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e histórico completo;
- e) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

**1.6** As aulas do período letivo 2022.1 serão realizadas no formato presencial.

**1.7** Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

**1.8** Revogam-se as disposições em contrário.

## **2. DO CALENDÁRIO**

**2.1** O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

- a. Inscrição: 03 a 13 de janeiro de 2022.
- b. Divulgação do resultado da seleção: 17 de janeiro de 2022.
- c. Pré-matrícula: 18 de janeiro de 2022, para o(s) candidato(s) selecionado(s).
- d. Aulas: 01 de fevereiro a 15 de julho de 2022.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.5 do presente edital para o e-mail [pphtur.dht@ufpe.br](mailto:pphtur.dht@ufpe.br)

**3.2** - Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

Viviane Santos Salazar

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

## Anexo A

### Disciplinas ministradas em 2022.1 que oferecerão vagas para alunos especiais

Disciplina	Número de Vagas	Professor
Competitividade em Empresas Hoteleiras e Turísticas (PHT 903)	2	Viviane Santos Salazar
Sustentabilidade e Turismo (PHT911)	3	Vanice Santiago Fragoso Selva
Tópicos Especiais em Turismo, Cultura e Sociedade (PHT915)	2	Carla Borba da Mota Silveira
Consumo, Hotelaria e Turismo (PHT905)	2	Anderson Gomes de Souza